



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER

Processo nº. 66319641/2014  
Pregão eletrônico nº 003/2017  
Contrato nº. 012/2017

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.  
012/2017 CELEBRADO ENTRE A  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E  
RECURSOS HUMANOS – SEGER E  
CLARO S.A**

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER**, doravante denominada **CONTRATANTE**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.162.270/0001-48, com sede na Av. Governador Bley, Ed. Fábio Ruschi, nº. 236, Centro, Vitória/ES, representada legalmente pela sua Secretária, Sra. DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS, brasileira, solteira, portadora do RG nº. 260.382 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº. 682.156.497.34, residente e domiciliada no município de Vitória/ES, e à Empresa **CLARO S.A**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede Rua Henri Dunant, nº 80, Torres A e B, Santo Amaro, São Paulo/SP – CEP 04.709-110, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.432.544/0001-47, neste ato representada por **ANA CAROLINA BARBOSA RIBEIRO**, brasileira, solteira, Gerente de Contas, inscrita no CPF nº 050.074.976-06 e no RG nº 12.398.986 SSP/MG, com endereço Av. Jeronimo Monteiro, 174 - Centro - Vitória/ES resolvem ajustar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 012/2017, celebrado em 14/07/2017, e publicado em 17/07/2017, nos termos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1 O objeto do presente instrumento é o **acréscimo de R\$ 205.000,00** (duzentos e cinco mil reais) à **Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES**, representando 7,34% (sete inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme autoriza a Cláusula Décima Primeira do contrato primitivo.
- 1.2 Fica alterada a Cláusula Terceira, item 3.1 que passa a vigor com a seguinte redação:

**CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO, DA REVISÃO E DO REAJUSTAMENTO**

3.1 - O valor total estimado deste Contrato para cobrir as despesas referentes ao período de 24 (vinte e quatro) meses, é de R\$ 3.066.515,98 (três milhões sessenta e seis mil quinhentos e quinze reais e noventa e



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER**

*oito centavos), já incluídos os termos de adesão dele provenientes, conforme consolidação de valores e dotações orçamentárias (Anexo III) deste contrato.*

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A alteração de valor decorrente do acréscimo correrá à conta das seguinte atividade e natureza de despesa, previstas no orçamento de 2018:

<p><b>POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES</b> Programa de Trabalho: 10.45.103.06.122.0004.2070 – Administração da Unidade Elemento de Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica Fonte: 101 – Recursos Ordinários Valor: R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais)</p>
---

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL**

A garantia contratual prevista na Cláusula Sétima do Contrato será acrescida de R\$ 10.250,00 (dez mil duzentos e cinquenta reais) referentes a 5% do valor acrescido, devendo ser apresentada à SEGER, na forma do Parágrafo Primeiro da referida Cláusula, no prazo de até 30 (tinta) dias.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

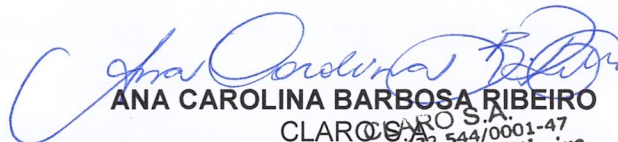
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

Assim, por estarem justos e acordados assinam este instrumento os representantes das partes, em 02 (duas) vias de igual teor e conteúdo, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, de de 2018.

  
**DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS**

Secretária de Estado de Estado de Gestão e Recursos Humanos

  
**ANA CAROLINA BARBOSA RIBEIRO**

CLAROSAR S.A.  
CNPJ: 40.432.544/0001-47  
Ana Carolina B. Ribeiro  
Gerente de Contas RJ/ES  
ID: 12308986-MG - CPF: 050.074.976-06



**Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -****PORTARIA Nº 038-R, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018**

Aprova a 4ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 10.700, de 12 de julho de 2017 e na Lei nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 4ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 037-R, de 26 de dezembro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS**  
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
28.000	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			
28.201	ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO			
04.122.0003.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90	0101	29.000
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
<b>TOTAL</b>				<b>29.000</b>

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
28.000	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			
28.201	ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO			
04.122.0003.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.91	0101	29.000
<b>TOTAL</b>				<b>29.000</b>

**Protocolo 428753**

**Ordem de Serviço Nº 109 / 2018** 01/10/2001 a 31/12/2002

A SUBGERENTE DE VANTAGENS E BENEFÍCIOS, nos termos do Decreto nº 704-S, publicado em 08 de Maio de 2012, resolve tornar sem efeito, retificar e/ou conceder **Averbação de Tempo de Serviço** aos servidores abaixo relacionados no Anexo Único, que integra esta Ordem de Serviço, na forma da Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações.

Nome / NºFunc-Vinc /  
Finalidade / Períodos Averbados

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SESA**

RODRIGO FRAGUAS FRANCA  
1572040 - 52

ATS, Disponibilidade, Grat  
Assiduidade  
20/12/2004 a 26/07/2007

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA - SEJUS**

RUBIA ZAVARESE SECCHIN  
2525330 - 3

ATS, Grat Assiduidade  
18/06/2014 a 10/08/2014

ATS

Tornar sem efeito a O.S. nº 003, publicada no D.O. de 12.01.1988, que concedeu Averbação de Tempo de Serviço a servidora CLAUDIA REGINA DO AMARAL PETERLE - Nº Funcional: 252818 - 51.

Tornar sem efeito a O.S. nº 003, publicada no D.O. de 19.01.1998, que concedeu Averbação de Tempo de Serviço a servidora ELIANE VALERIA CAVAZZANA DA SILVA - Nº Funcional: 303322 - 51.

Tornar sem efeito a O.S. nº 078, publicada no D.O. de 18.08.1993, que concedeu Averbação de Tempo de Serviço a servidora SILVIA HELENA GONCALVES - Nº Funcional: 264237 - 51.

Tornar sem efeito a O.S. nº 001, publicada no D.O. de 12.01.1994, que concedeu Averbação de Tempo de Serviço a servidora SILVIA HELENA MORAES BIANCO - Nº Funcional: 321889 - 51.

Tornar sem efeito a O.S. nº 005, publicada no D.O. de 07.02.1996, que concedeu Averbação de Tempo de Serviço a servidora SIMONE TURINI MACHADO GONCALVES - Nº Funcional:

320162 - 51.

Na O.S. nº 093, publicada no D.O. de 30.08.2018, que concedeu Averbação de Tempo de Serviço a servidora Delma Dias dos Santos - Nº Funcional: 3275302 - 5.

Onde se lê: 01.02.2013 a 30.05.2014  
Leia-se: 01.02.2013 a 29.05.2014

Vitória, 25 de setembro de 2018.

**KATIANE NOBRE NASCIMENTO**  
Subgerente de Vantagens e Benefícios - SEGER  
**Protocolo 428840**

**RESUMO 3º TERMO ADITIVO**

Processo: 66319641/2014  
Contrato nº. 012/2017  
Pregão nº 003/2017

**CONTRATANTE:** SEGER  
**CONTRATADA:** CLARO S.A.  
**DO OBJETO**

**1.1** O objeto do presente instrumento é o acréscimo de R\$ 205.000,00 à PMES, representando 7,34% do valor inicial atualizado do contrato, conforme autoriza a Cláusula Décima Primeira do contrato primitivo.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

PMES  
Programa de Trabalho:  
10.45.103.06.122.0004.2070  
Elemento de Despesa: 339040  
Fonte: 101

Valor: R\$ 205.000,00

**DA COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL**

A garantia contratual prevista na Cláusula Sétima do Contrato será acrescida de R\$ 10.250,00 referentes a 5% do valor acrescido, devendo ser apresentada à SEGER, na forma do Parágrafo Primeiro da referida Cláusula, no prazo de até 30 dias.

**DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

Vitória, 25 de setembro de 2018.

**DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS**  
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
**Protocolo 428837**

**Departamento de Imprensa Oficial - DIO -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DIO Nº. 068**

**Vitória, 25 de setembro de 2018.**

**A DIRETORA PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Interromper, por necessidade dos serviços, as férias do servidor **PAULO ROBERTO FALSINI ANGELO**, referente ao período de 2017/2018, resguardando-lhe o

Vitória (ES), Quarta-feira, 26 de Setembro de 2018.

direito de gozar os 14 (quatorze) dias restantes oportunamente.

**Art. 2º** - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**Vitória, 25 de setembro de 2018.**

**MARIA BEATRIZ BARROS KILL**  
**DIRETORA PRESIDENTE**  
**(RESPONDENDO)**  
**Protocolo 428865**

**RESUMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 006/2015****PROCESSO Nº 70431124**

**CONTRATANTE:** Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo - DIO/ES.

**CONTRATADA:** Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST

**OBJETO:** Rescisão amigável do contrato tendo em vista a modificação da minuta padrão, disponibilizada pela PGE, dos contratos firmados com a PRODEST.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 79, II da Lei nº 8.666 e suas alterações.

Vitória-ES, 25 de setembro de 2018.

**Maria Beatriz Barros Kill**  
Diretora Presidente do DIO/ES  
(respondendo)

**Paulo Henrique Rabelo Coutinho**  
Diretor Presidente do PRODEST

**Samira Mashura Botollini Kill**  
Diretora Administrativa e Financeira do PRODEST  
**Protocolo 428727**

**Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -****ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 275/2018****PROCESSO Nº 83179046**

**CONTRATANTE:** ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

**Objeto:** Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso Patrimônio Mobiliário Aplicado ao SIGA - Descentralização Orçamentária - SEGER/SIGA.

**Contratado:** Alessandro dos Santos.

**Período:** 24 a 28.09.2018, **Valor Hora/Aula:** R\$ 85,00/Carga Horária: 20h.

**Dotação Orçamentária:** 10.28.101.04.122.0008.4251, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 25 de setembro de 2018  
**Dângela Maria Bertoldi Volkers**  
Diretora Presidente / ESESP  
**Protocolo 428805**

**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 266/2018****PROCESSO Nº 83042814**

**CONTRATANTE:** ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO